



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Seguro tradicional completo para ambulância lotada no Hospital Geral de Jeremoabo/BA.

Contratado: SEGUROS SURA S/A. CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unidade: 03.12.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2062;
Elemento Despesa: 33.90.39.00;
Fonte: 1500 / 1600

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 27 de maio de 2025.


JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Seguro tradicional completo para ambulância lotada no Hospital Geral de Jeremoabo/BA.

Contratado: **SEGUROS SURA S/A.** CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unidade: 03.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2062;
Elemento Despesa: 33.90.39.00;
Fonte: 1500 / 1600

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 27 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL